

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 20 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, "**DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA**". O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da Ata do dia 09/03/2023 e 16/03/2023 ficará somente para próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício Circular nº 001/2023-GAB, de 17 de março de 2023, que, "**CONVOCA OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS) PARA REUNIÃO EXTRAORDINARIA**"; Autografo de Lei nº 005/2023, de 16 de março de 2023, que, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2023, DESCONTOS PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO**". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 012/2023/ADM, de 15 de março de 2023, que, "**SOLICITA MAIS UMA VEZ A RETIFICAÇÃO NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE**



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Parecer Misto nº 007/2023, de 13 de março de 2023, PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2023, de 08 de março de 2023 – Poder Executivo, que, "ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito o Senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 003, de 06 de fevereiro de 2023, que "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS USADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei, juntamente com a Retificação ao Anexo I do já mencionado projeto, contida no Ofício nº 012/2023/ADM, de 15 de março de 2023, foi aprovado por 7 votos a favor, e uma abstenção do Vereador Gerivando Quaresma. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em discussão/votação única a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 003/2023, de 06 de fevereiro de 2023, de iniciativa do Vereador Telwes Silva. Após a discussão, a referida Emenda foi desaprovada por 7 votos contra, tendo um voto a favor, do Vereador Telwes Silva. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos, e fez o uso da palavra, para agradecer ao Prefeito Sandro Rufino, pela obra dos banheiros do Sítio Pitombeira, que já está em fase de conclusão, como também, parabenizar pelas ruas que serão beneficiadas com calçamento. O Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, que será realizada em 23/03/2023, em horário

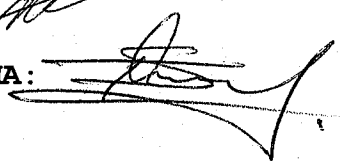


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: TELWES SILVA LIMA: 


VEREADORES:


3. VICE-PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS: 

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELIS: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 